



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE**

UNICOM  
APROVADO



ESTADO DE  
PERNAMBUCO

**Casa Agrício Brasil**

APPROVADO  
EM: 08/10/2017

Votação 10 X 0

PROJETO DE LEI N° 018/2017

APROVADO

EM: 08/10/2017  
Votação 9 X 0

**EMENTA:** Denominação de ruas públicas situadas na Vila Barrá do Chata, zona rural deste município, e dá outras providências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada de Rua **AMARO JOÃO CABOCLO (AMARO CABOCO)**, a rua atualmente conhecida por 1º Travessa Manoel Juvêncio, localizada em frente ao mercadinho do Sr. Joseildo Antônio da Silva, nas mediações da Rua Manuel Francisco e Manoel Juvêncio.

**Art. 2º**- Fica denominada de Rua **SEVERINO VERÍSSIMO BEZERRA (SEVERINO PÉZINHO)**, a rua atualmente conhecida por 2º Travessa Manoel Juvêncio localizada entre a Rua Manuel Juvêncio e Rio Chata.

**Art. 3º**- Fica denominada de Rua **ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO (ZÉ BENGUE)**, a rua atualmente conhecida por 3º Travessa Manoel Juvêncio entre a Rua Manuel Juvêncio e termina com o terreno do St. Amaro Luiz da Silva.

**Art. 4º**- Fica denominada de Rua **CÂNDIDO PEDRO DE MOURA (CANDÚ)**, a rua atualmente conhecida por 2º Travessa Manoel Francisco, localizada entre as ruas Manuel Francisco e o Estádio de Futebol Gabriel Grande da Silva.

**Art. 5º**- Fica o Chefe do Poder Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere os Arts. 1º, 2º, 3º e 4º desta Lei e consequentemente a utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 27 de outubro de 2017.

Encaminha-se a Comissão de  
Justiça e Redação  
EM 20/10/2017

Presidente

**JOÃO ANTONIO LEITE**  
VEREADOR AUTOR

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
BM 20/10/2017
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrícola Brasil



### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei N° 018/2017, apresentado Exmo. Sr. Vereador José Antônio Leite, e dá outras providências.

### PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI N° 018/2017**, que denomina artérias públicas situadas na Vila Barra do Chata, zona rural deste município, de Rua **AMARO JOÃO CABOCLO (AMARO CABOCO)**, a rua atualmente conhecida por 1º Travessa Manoel Juvêncio, localizada em frente ao mercadinho do Sr. Joseildo Antônio da Silva, nas mediações da Rua Manuel Francisco e Manoel Juvêncio, Rua **SEVERINO VERÍSSIMO BEZERRA (SEVERINO PÉZINHO)**, a rua atualmente conhecida por 2º Travessa Manoel Juvêncio localizada entre a Rua Manuel Juvêncio e Rio Chata, Rua **ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO (ZÉ BENGUE)**, a rua atualmente conhecida por 3º Travessa Manoel Juvêncio entre a Rua Manuel Juvêncio e termina com o terreno do Sr. Amaro Luiz da Silva e Rua **CÂNDIDO PEDRO DE MOURA (CANDÚ)**, a rua atualmente conhecida por 2º Travessa Manoel Francisco, localizada entre as ruas Manuel Francisco e o Estádio de Futebol Gabriel Grande da Silva, pertencentes ao município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.

Paulo Fernando de Lima

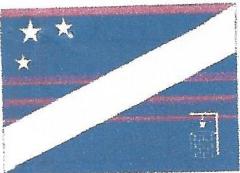
Presidente da Comissão

Sonaldo Serafim da Silva

Relator

Jose Edison da Silva

Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrícola Brasil



### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 018/2017, apresentado Exmo. Sr. Vereador José Antônio Leite, e dá outras providências.

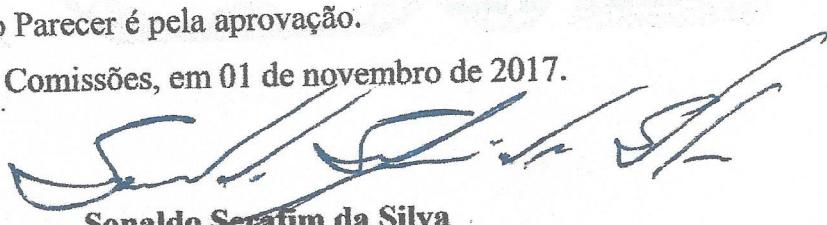
#### PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o **PROJETO DE LEI Nº 018/2017**, que denomina artérias públicas situadas na Vila Barra do Chata, zona rural deste município, de Rua **AMARO JOÃO CABOCLO (AMARO CABOCO)**, a rua atualmente conhecida por 1º Travessa Manoel Juvêncio, localizada em frente ao mercadinho do Sr. Joseildo Antônio da Silva, nas mediações da Rua Manuel Francisco e Manoel Juvêncio, Rua **SEVERINO VERÍSSIMO BEZERRA (SEVERINO PÉZINHO)**, a rua atualmente conhecida por 2º Travessa Manoel Juvêncio localizada entre a Rua Manuel Juvêncio e Rio Chata, Rua **ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO (ZÉ BENGUE)**, a rua atualmente conhecida por 3º Travessa Manoel Juvêncio entre a Rua Manuel Juvêncio e termina com o terreno do Sr. Amaro Luiz da Silva e Rua **CÂNDIDO PEDRO DE MOURA (CANDÚ)**, a rua atualmente conhecida por 2º Travessa Manoel Francisco, localizada entre as ruas Manuel Francisco e o Estádio de Futebol Gabriel Grande da Silva, pertencentes ao município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão de Finanças e Orçamentos deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 01 de novembro de 2017.

  
Sonaldo Serafim da Silva

Presidente da Comissão

  
Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator

  
Genivaldo Luiz da Silva

Membro